



República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Oriximiná
Serventia do Único Ofício de Oriximiná - Cartório Pedro Martins
Carlos Haroldo da Silva Martins - Oficial

Travessa Carlos Maria Teixeira, 233 - Centro, CEP 68.270-000, Fone: (93) 98428-7542. - e-mail: cartoriopedromartins@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DATA:- Em 27 de Janeiro de 2.015.

ADQUIRENTE:- CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, paraense, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil, nº 2696804-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 817.684.602-30, residente e domiciliada na Travessa Antônio Imbiriba, 962, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um Terreno com 13,60 (treze metros e sessenta centímetros) de frente por 30 (trinta) metros de fundos, ocupando uma área 408m2 (quatrocentos e oito) metros quadrados, situado à Travessa Antônio Imbiriba, confinando pela frente com a mencionada Travessa Antonio Imbiriba; pelo lado direito com Paulo de Jesus da Silva; pelo lado esquerdo com terras do patrimônio Municipal e pelos fundos com terras do patrimônio Municipal. Portador do Título de Aforamento, nº 6.044.

R-1. Prot. 1.383. Mat. 2.317. Data. 27.01.2015:- O Imóvel objeto da presente matrícula teve sua desvinculação do Domínio Público para o Domínio Privado, através do Processo que tramitou e foi aprovado na Câmara Municipal de Oriximiná, Autorizando ao chefe do Executivo Municipal a expedir o Título de Aforamento nº 6.044, em favor de:-

RAIMUNDO GONÇALVES DE JESUS. Dado e passado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Oriximiná, as fls 186 do Livro respectivo nº 40, em data de 23 de Abril de 1.997.

R.2. Prot. 1.383. Mat. 2.317. Data:- 27.01.2015: O Imóvel objeto do presente registro, foi transferido para:- **CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil, nº 2696804-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 817.684.602-30, residente e domiciliada na Travessa Antônio Imbiriba, 962, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará; conforme termo lavrado a folha 001 do Livro de traspasse nº 24, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em 07 de Março de 2013.

AV.1. Prot. 1.383. Mat. 2.317. Data:- 27.01.2015:- A Adquirente requereu e lhe foi deferida, a averbação do Prédio que fez construir com seus próprios recursos no imóvel da presente Matrícula, cujas características constam desta descrição: **Um Prédio Residencial Térreo**, situado na Travessa Antonio Imbiriba, coletado pelo nº 962, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará, construído sob alicerçamento de concreto, com baldrame, cinturão em concreto armado, parede de alvenaria de tijolos de cerâmica, rebocada, cobertura em telhas de brasilite, piso revestido de lajotas vitrificadas, com os seguintes compartimentos: Pátio, Um Açougue, Sala de estar, Sala de jantar, três quartos, um banheiro, copa/cozinha, perfazendo uma área construída de 112,50m2 (cento e doze metros e cinquenta centímetros) quadrados. Portas e janelas toda em esquadrias de madeira de lei, O prédio possui instalações de energia elétrica, um reservatório de água, água encanada, esgotos, fossa biológica. Para construir o presente imóvel, a adquirente dispôs de recursos próprios na ordem de R\$:- 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

A.V-2. Prot. 1.431. Mat. 2.317. Data: 30.03.2.015:- ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:- Por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária o Sr. **CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA** Aliena fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para – **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEL**, CNPJ nº



República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Oriximiná
Serventia do Único Ofício de Oriximiná - Cartório Pedro Martins
Carlos Haroldo da Silva Martins - Oficial

Travessa Carlos Maria Teixeira, 233 - Centro, CEP 68.270-000, Fone: (93) 98428-7542. - e-mail: cartoriopedromartins@hotmail.com

00.360.305/04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, através de sua agência de Oriximiná, Pará. **PRAZO:-** O prazo de amortização é de 180 meses. **JUROS:-** A taxa de juros é representada pela Taxa Referencial de Juros – TR, acrescida do CUPOM 1,9200 ao ano, proporcional a 1,6600% ao mês, SENDO O PRIMEIRO ENCARGO R\$:- 624,99. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:-** Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente é R\$:- 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

Av.03/5374: De acordo com Ofício nº 265046/2022 datado de 25/04/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 5373, em 22/03/2023, foi procedida a INTIMAÇÃO, movida pelo credor(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor do devedor(a): CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA, referente ao contrato nº 155553377441-6, relativo ao imóvel acima qualificado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 36.689,42. O referido é verdade, dou fé

AV-4. Mat. 2317. Data: 11.12.2023. Protocolo: 5542. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: TRANSMITENTE: A devedora: CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, CPF Nº 817.684.602-30. ADQUIRENTE: A credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, através de sua agência de Oriximiná, Pará. TÍTULO: Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da, § 7º da Lei nº 9.514/97. VALOR: R\$: 194.818,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e dezoito reais). OBJETO: Consolidação da propriedade do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a devedora, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, no valor de R\$: 4.892,54 e a certidão de não purgação da mora.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Oriximiná - PA, 05 de maio de 2026

Carlos Haroldo da Silva Martins
Oficial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003599510 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/05/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 0159953000002310656493240

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58

*

*